



Processo nº 23.241-6/2018
Interessados CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Celso Henrique Batista da Silva
Procurador(a) Elen Caroline Goloni
Assunto Representação de Natureza Externa
Embargos de Declaração – 30.894-3/2019
Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO
Sessão de Julgamento 26-2-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 27/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2157, datada de 24/03/2021, e publicado em 25/03/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 22/04/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

**Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno**

